



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60 /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado (a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.192.734/0001-73, Inscrição Estadual nº 202143279, com sede na Rua João Bianor Bezerra, nº 258 A, Bairro: Centro, CEP 59.200-000, no Município de Santa Cruz – RN, Telefone: (84) 9925-1664, E-mail: amo_alimentos@ig.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ADEILSON MENEZES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1348828 e do CPF/MF nº 878.142.424-87, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz – RN, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 044/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 044/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 048/2014-PGJ (PROTOCOLO Nº 27428/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	P. UNIT
1	Açúcar refinado branco especial, de primeira qualidade, de origem vegetal (sacarose de cana de açúcar), livre de fermentações, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote de 1kg, contendo o registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Marca: Guarani	Kg	7.000	R\$2,65

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 18.550,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

1. Consultadas todas as licitantes, verificou-se manifesto desinteresse;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 02 de Outubro de 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME

Testemunhas:

João Manoel e Silva
RG: 90071 CRE PA

Wagner S. Berto
RG: 15963-0 AB/PA

ACÓRDÃO Nº. 53.869**Assunto:** Prestações de Contas

Processo nº 2010/50924-8 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA, referente ao Convênio nº. 1017/2009-SEDUC, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), de responsabilidade da Sra. LEILA DO SOCORRO CARDOSO DE LIMA, Coordenadora;

Processo nº 2010/51996-6 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WALDEMAR HENRIQUE, referente ao Convênio nº 1103/2009-SEDUC, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), de responsabilidade da Sra. LUCIDEA ARAÚJO NUNES, Coordenadora.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação às responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 53.870**Assunto:** Prestação de Contas

Processo nº 2010/50940-8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio nº 655/2009-SEDUC, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de responsabilidade do Sr. WALTER JOSÉ DA SILVA - Prefeito;

Processo nº 2011/51465-1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, referente ao Convênio nº 193/2010-SEDUC, no valor de R\$ 69.390,00 (sessenta e nove mil e trezentos e noventa reais), de responsabilidade do Sr. WENDERSON AZEVEDO CHAMON - Prefeito.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 53.871**Processo nº 2010/51123-9**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 318/2009, firmado com o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR GABRIEL SALES PIMENTA e a SEDUC.

Responsável: Sra. SUSANA CRISTINA N. PEREIRA NUNES - Coordenadora.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do prejudicado nº. 14 e dar quitação à responsável.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753280**PORTARIA Nº 28.894 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

1 - Excluir, a partir de 01-10-2014, da Ordem de Serviço nº 168/2011-GP, de 02-05-2011, a servidora **ROSALINA LOURENÇO PESSOA**, Analista Auxiliar Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178650.

2 - DESIGNAR a referida servidora para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-10-2014.

PORTARIA Nº 28.895 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

1 - Excluir, a partir de 01-10-2014, da Ordem de Serviço nº 168/2011-GP, de 02-05-2011, a servidora **SANDRA GOMES FERREIRA**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178579.

2 - DESIGNAR a referida servidora para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-10-2014.

PORTARIA Nº 28.666 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

DESIGNAR o servidor **WARLEY DA SILVA ALVES**, Assistente de Transporte TCE-CPC 200 NM-01, matrícula nº 0101198, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento

base, a partir de 01-09-2014.

PORTARIA Nº 28.896 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

1 - Excluir, a partir de 01-10-2014, da Ordem de Serviço nº 076/2009-GP, de 21-07-2009, a servidora **NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 2, matrícula nº 0178810.

2 - DESIGNAR a referida servidora para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-10-2014.

CRÉDITO ADICIONAL**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753370****PORTARIA Nº 28.890 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regulamento Interno deste Tribunal de Contas; e,

CONSIDERANDO o art. 47 da Lei nº 7.722, de 15 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais independentes, serão autorizadas por ato próprio de seus respectivos representantes.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.128.1122.6.266	0111	3390.33	20.000,00
01.128.1122.6.266	0111	3390.39	20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122.4.782	0111	3390.39	40.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de setembro de 2014. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de setembro de 2014.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753285****Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 060/2014-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 044/2014-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Aquisição de Açúcar.

Data da Assinatura: 02/10/2014

Vigência: 03/10/2014 a 02/10/2015

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	P. UNIT
1	Açúcar refinado branco especial, de primeira qualidade, de origem vegetal (sacarose de cana de açúcar), livre de fermentações, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote de 1kg, contendo o registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Marca: Guarani	g	7.000	R\$2,56

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: na Rua João Bianor Bezerra, nº 258 A, Bairro: Centro, CEP 59.200-000, no Município de Santa Cruz - RN, Telefone: (84) 9925-1664, E-mail: amn.alimentos@ig.com.br

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753302**

Contrato: 70

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: TREINAMENTO IN COMPANY SOBRE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO SOB A PERSPECTIVA DA NBC T 16

Valor Total: 17.500,00

Data Assinatura: 02/10/2014

Vigência: 03/10/2014 a 02/03/2015

Convite: 8/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03128135764660000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: KPMG RISK ADVISORY SERVICES LTDA

Endereço: Rua Doutor Renato Paes de Barros 33, 33

CEP: 04530-904 - São Paulo/SP Complemento: 14º andar

Email: br.dicontratacoespublicas@kpmg.com.br

Telefone: 3121285700

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753318**

Contrato: 72

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA- EPP

Valor Total: 12.778,00

Data Assinatura: 02/10/2014

Vigência: 03/10/2014 a 02/03/2015

Pregão Eletrônico: 38/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

Endereço: R. Manoel da Nóbrega, 111

CEP: 04001-080 - São Paulo/SP Email: luana@navisystem.com.br

Telefone: 1132664530

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753319**

Contrato: 72

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA- EPP

Valor Total: 12.778,00

Data Assinatura: 02/10/2014

Vigência: 03/10/2014 a 02/03/2015

Pregão Eletrônico: 38/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

Endereço: R. Manoel da Nóbrega, 111

CEP: 04001-080 - São Paulo/SP Email: luana@navisystem.com.br

Telefone: 1132664530

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

AVISOS DE CONVOCAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753518**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [portal www.loe.pa.gov.br](http://www.loe.pa.gov.br) segunda-feira, 6 de outubro de 2014 às 07:38:59.